

Processo nº 2100.01.0002827/2023-16

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Procedência: Despacho nº 237/2026/IEF/NAR CAPELINHA

Destinatário(s): Eliana Piedade Alves Machado

Assunto: Arquivamento do processo 2100.01.0002827/2023-16

DESPACHO

Considerando o disposto no art. 19, §2º, do Decreto nº 47.749, segundo o qual o órgão ambiental poderá solicitar esclarecimentos adicionais uma única vez, ressalvadas as hipóteses decorrentes de fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do requerimento de intervenção ambiental, cujo não atendimento pelo empreendedor enseja o arquivamento do processo;

Considerando que foram solicitadas informações complementares por meio do Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 49/2026 (137882714), regularmente expedido no âmbito da análise técnica do processo de intervenção ambiental;

Considerando que as informações requeridas são essenciais e indispensáveis à caracterização ambiental da área e à adequada instrução do processo administrativo, inviabilizando a continuidade da análise técnica com segurança e precisão;

Considerando que foi expressamente consignado no Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 49/2026 que o não atendimento das exigências no prazo concedido, ensejaria o arquivamento do processo, nos termos da legislação aplicável;

Considerando que não foi solicitada prorrogação de prazo para atendimento das informações requeridas possibilitada nos moldes do art. 19, §2º, do Decreto nº 47.749/2019;

Considerando ainda que foram integralmente assegurados ao requerente o contraditório e a ampla defesa, com ciência formal das exigências técnicas e concessão de prazo razoável para cumprimento, inclusive com possibilidade de prorrogação do prazo para atendimento das informações complementares, que não foi solicitado pelo requerente;

Diante do exposto, e com fundamento no art. 19, §2º, do Decreto nº 47.749/2019, bem como nas normas técnicas aplicáveis à instrução do processo de intervenção ambiental, conclui-se pela impossibilidade de prosseguimento da análise técnica, em razão do não atendimento das informações complementares solicitadas dentro do prazo regularmente concedido.

Dessa forma, a equipe técnica opina pelo **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo SEI nº **2100.01.0002827/2023-16**, referente ao pedido de intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 45,8217 ha**", na propriedade **Fazenda Chapadinha** município de **Capelinha/MG**, tendo como Requerente o Senhor **Francisco Albergaria Bilac Pinto**, CPF nº **074.216.556-62**.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Miranda Andrade, Servidora Pública**, em 23/06/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142732540** e o código CRC **ADC3F2A8**.

Referência: Processo nº 2100.01.0002827/2023-16

SEI nº 142732540

Diamantina, 24 de junho de 2026.

Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP N° 48/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 2100.01.0002827/2023-16

Requerente: Francisco Albergaria Bilac Pinto

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, paragrafo único, I, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade “**Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo**” em uma área de **45,8217 ha**, com fundamento no Despacho nº 237/2026/IEF/NAR CAPELINHA (142732540).

Publique-se a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 01/07/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142848115** e o código CRC **162AA9C9**.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Horizonte Cascalho e Serviços Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Fernandes Tourinho/MG, PA/Nº 29941/2026, Classe 2. 2) Gasox Comércio de Gases Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ipatinga/MG, PA/Nº 28026/2026, Classe 1. 3) Vale Verde Locações de Veículos S.A., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabira/MG, PA/Nº 30355/2026, Classe 1. 4) Posto Central Pratiانو Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 30728/2026, Classe 2. 5) GM Cruz Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 31170/2026, Classe 1.

(a) Werner Silva Aleixo

Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, conforme ato de publicação na edição de 19/06/2026, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 13

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Vale Verde Locações de Veículos S.A., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabira/MG, PA/Nº 24768/2026, Classe 1. Motivo: perda do objeto.

(a) Werner Silva Aleixo

Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, conforme ato de publicação na edição de 19/06/2026, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 13

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento em 17/03/2025 e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Mill Roll Rolos Industriais Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, Moldagem de termofixo ou endurente, Timóteo/MG, PA/Nº 3788/2025, Classe 2.

(a) Werner Silva Aleixo

Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, conforme ato de publicação na edição de 19/06/2026, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 13

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Luxpedras Mineração e Comércio Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Aimorés/MG, PA/Nº 6057/2026, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 03/07/2034.

(a) Werner Silva Aleixo

Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, conforme ato de publicação na edição de 19/06/2026, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 13

03 2232788 - 1

ATO DE AVOCAÇÃO

A Diretora de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente torna pública a avocação do processo administrativo abaixo indicado, observadas as demais disposições de trâmite neste órgão ambiental, conforme previsto no art 45, da Lei Estadual 14.184/2002 *ARB MINERACOES EIRELI, PA S/LA Nº 2196/2025, Diamantina/ MG.

(a) Kamila Esteves Leal.

Diretora de Gestão Regional.

ATO DE AVOCAÇÃO

A Diretora de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente torna pública a avocação do processo administrativo abaixo indicado, observadas as demais disposições de trâmite neste órgão ambiental, conforme previsto no art 45, da Lei Estadual 14.184/2002 *ACAYACA STONES QUARTZITES LTDA, PA S/LA Nº 22780/2026, Monjolos/MG.

(a) Kamila Esteves Leal.

Diretora de Gestão Regional.

03 2232804 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 20ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCHu1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 9h, do dia 03 de julho de 2026, a saber: 5. Exame da Ata da 19ª RO de 12/06/2026. APROVADA. 6. Relatório Marco Zero do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - 2026-2045. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APRESENTADO. 7. Relatório Diretrizes e Estratégias para Aprimoramento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - 2026-2045. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APRESENTADO. 8. Relatório Diretrizes e Estratégias para Aprimoramento dos Instrumentos de Gestão do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - 2026-2045. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APRESENTADO.

Thiago Figueiredo Santana

Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

03 2232399 - 1

A Câmara Normativa e Recursal, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas pela 31ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCHu1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 03 de julho de 2026, a saber: 5. Exame da Ata da 30ª RO da CNR de 12/12/2025. RETIRADA DE PAUTA. 6. Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que revoga a Deliberação Normativa CERH-MG nº 67, de 11 de dezembro de 2020 - SEI/Nº 2240.01.0000597/2026-82. Responsável: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH/Igam). APROVADA.

Wanderlene Ferreira Nacif.

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal - CNR, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

03 2232570 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Ronaldo dos Santos Guedes/Córrego Joaquim Ferreira - CPF ***.234.766-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,54 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0020602/2026-38 em 01/07/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

03 2232449 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor: Masp1.021.100-1, SEBASTIÃO GERALDO CLARA, a partir de 01/05/2026, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau D.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 01/05/2026, com proventos integrais,com paridade,nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020,SEBASTIÃO GERALDO CLARA, MASP 1.021.100-1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau D, lotado no Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.100-1,SEBASTIÃO GERALDO CLARA,referente a 05 meses, do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau D.

03 2232487 - 1

ATO 192, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DECISÃO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.892/2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar IEF nº 64/2025, instaurado em face da servidora Ana Cristina Alves Ribeiro Oliveira, Masp 1.481.326-5, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 19/09/2025, bem como a manifestação da Comissão Processante e da Coordenação do NUCAD/SISEMA, determina o arquivamento dos autos.

Nos termos do art. 272, §2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada.

Conforme art. 55 da Lei Estadual nº14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

Leticia Capistrano Campos

Diretora-Geral do IEF

03 2232694 - 1

CONCESSÃO AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Mineração Rochas Brasil Ltda./Fazenda Rosa de Ouro/Monteiro – CNPJ: ***.348.119/0001-**; Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,6855 ha), Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,6923 ha) e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (1,9741 ha); - Carlos Chagas/MG; Processo Nº 2100.01.0026996/2025-63. Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. Data da autorização: 30/06/2026.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira

Supervisor Regional URFBio Nordeste.

REQUERIMENTOS AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Cristina Zancaner Hernandez/Fazenda São Manoel – CPF ***.306.498-**. Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (97,0058 ha) – Águas Vermelhas/ MG – Processo Nº 2100.01.0051584/2025-55 em 25/06/2026.

*José Gonçalves Santos/Fazenda Boa Vista-Gleba 02 – CPF ***.684.788-**. Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (8,6994 ha) – Águas Vermelhas/MG – Processo Nº 2100.01.0010884/2026-39; em 25/06/2026.

*AVG Florestal Ltda./Fazenda Escorçoar - CNPJ ***.937.705/0001-**- Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (123,13 ha) – Santa Cruz de Salinas/MG – Processo Nº 2100.01.0000958/2026-30; em 01/07/2026.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira

Supervisor Regional URFBio Nordeste

03 2232594 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor: Masp 1364023-0, MAURO MANZALI BONACCORSI, Gestor Ambiental, para a Coordenação das Atividades dos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres – CETRAS, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora: Masp 1075328-3, CARLA JULIANA LEROY ALVES, Professor de Educação Básica, para a coordenação das atividades de educação ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul.

03 2232498 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *DTLD Participações e Empreendimentos LTDA/ Recanto da Serra (Fazenda Panorama)/ Gleba 3 – Quinhão 6 – CNPJ/ CPF: **.*610.177/****-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em 0,4499 ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em 0,1675 ha – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0017800/2026-32– em 02/07/2026.

*CONSTRUTORAART LTDA/Fazenda Campo Belo Cava Buritizinho Porteira de bater Menezes Baixadão – CNPJ/CPF: **.*737.511/****-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em 493,0549 ha, sendo 491,6650 ha em caráter convencional e 1,3899 em caráter corretivo. – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0023096/2026-18 – em 02/07/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

03 2232450 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Delta Sucroenergia S.A/Fazenda Santo Inácio, lugar denominado Retiro – CNPJ **.*537.735/0002-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Conceição das Alagoas e Uberaba/MG, Processo Nº 2100.01.0020746/2025-33, em área autorizada de 47,3580(ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Telma Franco de Macedo Ferreira/ Fazenda Cruz da Retirada Bonita – CPF ***.327.136-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Campina Verde/MG, Processo Nº 2100.01.0029424/2025-79, em área autorizada de 9,0873(ha). Validade: 29/08/2028. *LD Florestal S.A/ Fazenda Nossa Senhora Aparecida – CNPJ **.*640.008/0001-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Prata/MG, Processo Nº 2100.01.0022763/2025-88, em área autorizada de 0,3611(ha)/ 4 (un)/. Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Carolina Rosa Custódio Moya/ Fazenda Matogrosso e Conceição de Cima, lugar denominado Majuaro – CPF ***.385.358-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Tupaciguara/ MG, Processo Nº 2100.01.0028814/2025-59, em área autorizada de 20,24 (ha)/ 146 (un). Validade: 28/08/2028. *Nilson Francisco Casagrande/ Fazenda Campo Alegre – CPF ***.385.358-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ituiutaba/MG, Processo Nº 2100.01.0026229/2025-14, em área autorizada de 8,67 (ha)/ 112 (un). Validade: 29/08/2028. *Edmur Ângelo Morelli Júnior/ Fazenda Bela Cruz II – CPF ***.936.016-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/ Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Campina Verde/MG, Processo Nº 2100.01.0023526/2025-51, em área autorizada de 23,1977(ha)/ 0,73 (ha). Validade: 20/08/2028. *José Gilberto Chierito /Fazenda Vitória Solé – CPF ***.418.358-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Prata/MG, Processo Nº 2100.01.0025093/2025-34, em área autorizada de 20,12(ha)/ 342 (un). Validade: 28/07/2028. *LD Florestal S.A/ Fazenda Nova Prata I, II e III – CNPJ **.*640.008/0001-**, Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Prata/MG, Processo Nº 2100.01.0022064/2025-46, em área autorizada de 0,2981(ha)/ 1.331 (un). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Silmar Batista Minhão/ Fazenda Rio das Pedras (Projeto de Assentamento Florestan Fernandes – Lote 20) – CPF ***.487.066-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0001739/2025-92, em área autorizada de 7,7802 (ha). Validade: 13/10/2028. *Armando de Souza Facirrolli/ Fazenda Três Pontinhos – CPF ***.911.058-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Veríssimo/MG, Processo Nº 2100.01.0011967/2025-95, em área autorizada de 0,3123 (ha). Validade: 30/07/2025. *Getúlio Feliciano Guimarães/ Fazenda Pântano ou Mariano e São José da Boa Vista – CPF ***.810.378-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Ituiutaba e Campina Verde/MG, Processo Nº 2100.01.0008131/2025-71, em área autorizada de 68,5327 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Anima Agronegócios Ltda/ Fazenda Santa Luzia – CNPJ **.*067.783/0001-**, Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Prata/MG, Processo Nº 2100.01.0016569/2025-98, em área autorizada de 0,7022 (ha) 4,066 (un). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

03 2232568 - 1

SOLICITAÇÃO DE AIA

A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no DOMG em 03/07/2026, página 15, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Idauro Lessa Marinho/Fazenda Passagem – CPF: ***.024.791-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 80,73ha – Montalvânia/MG – Processo SEI nº 2100.01.0019266/2026-26, em 02/07/2026.

(a) Aline dos Santos Fernandes

Servidora designada para responder pela URFBio AMSF.

03 2232374 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *Francisco Albergaria Bilac Pinto/Fazenda Chapadinha - CPF ***.216.556-**, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 45,8217 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0002827/2023-16. Data da Decisão: 01/07/2026. *Primavera Agronegócios Ltda/Fazenda Tecad - CNPJ 13.***.***0004-29, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em0,91 ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,03 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0036938/2025-28. Data da Decisão: 01/07/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

03 2232447 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Endrigo Lucas Gamarato Bertin/ Fazenda Campo Alegre – CPF ***.796.828-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Pirajuba/ MG - Processo Nº 2100.01.0020407/2026-65: em 01/07/2026.

*Vacilânia Furlanetto/ Fazenda Primavera – CPF ***.026.256 -**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0013071/2026-63: em 02/07/2026.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

03 2232650 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 0000710/2026, Usuário: Concessionaria Da Rodovia Br 262 Mg S.A., Uberaba, Retificação da Portaria nº 0000681/2017, Deferido com condicionante, Nova Portaria nº 19.01.0030787.2026, *Revoga-se a Portaria nº 1906978/2022, Usuário: Sylvio Augusto De Melo, Município: Prata, Motivo: Decreto 47705/2019, art. 32, *Revoga-se a Portaria nº 1906976/2022, Usuário: Sylvio Augusto De Melo, Município: Prata, Motivo: Decreto 47705/2019, art. 32, *Processo nº 27626/2026, Usuário: Rodrigo Scanavino Riepl, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0030819.2026, *Processo nº 21213/2026, Usuário: Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa Mg, Carneirinho, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0030820.2026, *Processo nº 25360/2026, Usuário: Fernando Ometto Zancaner, Perdizes, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0030821.2026, *Processo nº 29753/2026, Usuário: Flavio Guimaraes Vale, Araxá, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0030822.2026, *Processo nº 27650/2026, Usuário: Saligen Agropecuaria Ltda, Prata, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0030843.2026, *Processo nº 27513/2026, Usuário: Saligen Agropecuaria Ltda, Prata, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0030844.2026, *Processo nº 27515/2026, Usuário: Saligen Agropecuaria Ltda, Prata, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0030845.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 03 de Julho de 2026.

03 2232381 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AMANDA CAROLINE FERREIRA BARBOSA, MASP 1299077-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 IG1100080, de recrutamento limitado.

03 2232627 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Sul de Minas, no uso de sua competência que lhe confere o art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 32770/2025, Usuário: AMG Brasil S.A., Nazareno, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 08.03.0000920.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponiveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br Varginha, 3 de julho de 2026.

03 2232743 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor- Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 17355/2026, Usuário: Luana Da Silva Marinho, Extrema, Deferido, Portaria nº 18.01.0031045.2026, *Processo nº 44857/2025, Usuário: Janilson Felizali Barbosa, Ilceína, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 18.03.0000910.2026, *Processo nº 0008147/2025, Usuário: Jamplastic Industria E Comercio Ltda, Varginha, Retificação da Portaria nº 1800484/2018, Deferido, Nova Portaria nº 18.01.0031027.2026, *Processo nº 24468/2025, Usuário: Gustavo Resende Almeida, Bom Sucesso, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 18.03.0000911.2026, *Processo nº 43419/2025, Usuário: Gilberto Alves Da Silva, Santana da Vargem, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 18.02.0000344.2026, *Processo nº 6509/2026, Usuário: Eduardo Diniz Andrade